



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
05.178.272/0001-08



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2021 - GP/PMF.

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data: 15 / 12 / 2021

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 - **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **VENINA BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **SERVENTE**, pelo período compreendido de **03 de janeiro de 2022 a 02 de abril de 2022**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **03/04/2022**.

**Art. 2º - DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO - FARO (PA), EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho  
Prefeito Municipal  
Faro - Pará

**PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**

Prefeito Municipal

*Venina Batista de Oliveira Souza dos Santos*

Rua Dr. Dionísio Bentes - S/Nº - Centro - 68.280-000 - FARO - PARÁ  
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com